



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, o Exmo. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Sr. José Maria Cantuária, no uso de suas atribuições legais, **adjudico e homologo** através de **Pregão Presencial nº 014/2026**, fundado no **Processo Licitatório nº 124/2026**, tendo como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, (confeção e instalação de placas, banners, adesivos, sinalização interna e externa), incluindo o fornecimento de materiais, para atender às demandas de sinalização informativa, institucional e de eventos dos departamentos municipais da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji – MG**, em favor das empresas **CONDOR PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.480.498/0001-00, **EMBACOM LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.156.456/0001-09, nos termos do Artigo 28, Inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos que foi celebrado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação**, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Tocos do Moji – MG, 18 de agosto de 2026.

José Maria Cantuária
Prefeito Municipal